



Portaria n° 3730
De 25 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências."

"Considerando o deferimento de readaptação com o médico do trabalho no dia 18/11/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Considerando o deferimento de readaptação com o médico do trabalho no dia 18/11/2021, fica concedida a readaptação profissional a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA VAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de Artes, para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando a Direção e a Orientadora Pedagógica, com carga correspondente a um vínculo de trabalho, Professora de Artes, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de janeiro de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.